

Uma análise acerca da violência doméstica no Brasil na pandemia de Covid-19

Un análisis de la violencia doméstica en Brasil en la pandemia Covid-19

An analysis of domestic violence in Brazil in the Covid-19 pandemic

Marcus Vinícius Stevanin de Souza^{1*}, Flávia Pina Siqueira Campos de Oliveira¹, Marianna Ramalho de Sousa¹, Sebastião Jorge da Cunha Gonçalves¹.

RESUMO

Objetivo: Analisar na literatura acerca da violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. **Revisão bibliográfica:** Para muitas mulheres, o isolamento aumentou o trabalho doméstico e o cuidado com crianças, idosos e familiares doentes, o que eleva o estresse expondo a maior vulnerabilidade para violência. Mudanças na rotina são difíceis para crianças o que juntamente com a ansiedade e o estresse sobre questões financeiras, logísticas e existenciais, são capazes de ocasionar abuso verbal e físico. A violência contra o idoso decorre da sua maior vulnerabilidade e dependência tanto financeira, psíquica ou para realização de atividades básicas da vida cotidiana, sobretudo quando se trata de pessoas com déficit cognitivo ou com limitações naturais do próprio envelhecimento. **Considerações finais:** A violência intrafamiliar possui índices alarmantes e os fatores relacionados à sua alta incidência agravados pela pandemia são desigualdade de gênero, desemprego, dificuldades econômicas e rede de apoio fragilizada. É importante o fortalecimento das redes de apoio como a atenção primária que é capaz de chegar à casa das pessoas e intervir em situações de violência, além disso, campanhas de conscientização acerca do assunto para aumentar as denúncias e diminuir as ocorrências.

Palavras-chave: Violência doméstica, Pandemia de Covid-19, Violência.

ABSTRACT

Objective: To analyze the literature on domestic violence during the Covid-19 pandemic. **Bibliographic review:** For many women, either increasing isolation or domestic work and/or caring for children, adults and family members, or that increases or stresses exposure to greater vulnerability to violence. Movement is difficult for children or who, together with anxiety and stress due to financial, logistical and existential issues, are capable of causing verbal and physical abuse. Violence against another person is due to their greater vulnerability and dependence on other people, requiring the development of basic activities of daily living, economically or psychologically dependent, especially when it comes to people with cognitive deficits or natural limitations on their own growth. **Final considerations:** Intrafamily violence has alarming rates and events related to its high incidence are aggravated by the pandemic with gender inequality, unemployment, economic difficulties and a weakened support network. It is important to strengthen support networks such as primary care that is able to attend to people's homes and intervene in situations of violence, as well as awareness campaigns on the subject to increase complaints and reduce occurrences.

Key words: Domestic violence, Covid-19 pandemic, Violence.

RESUMEN

Objetivo: Analizar la literatura sobre violencia doméstica durante la pandemia Covid-19. **Revisión bibliográfica:** Para muchas mujeres, ya sea aumentando el aislamiento o el trabajo doméstico y / o el cuidado de niños, adultos y miembros de la familia, o que aumenta o enfatiza la exposición a una mayor vulnerabilidad a la violencia. El movimiento es difícil para los niños o niños que, junto con la ansiedad y el estrés debido a problemas económicos, logísticos y existenciales, son capaces de provocar maltrato verbal y físico. La violencia contra otra persona se debe a su mayor vulnerabilidad y dependencia de otras personas, requiriendo el desarrollo de actividades básicas de la vida diaria, dependientes económica o psicológicamente,

¹ Universidade de Vassouras (UV), Vassouras - RJ. *E-mail: marcus_estevanim@yahoo.com.br

especialmente cuando se trata de personas con déficits cognitivos o limitaciones naturales en su propio crecimiento. **Consideraciones finales:** La violencia intrafamiliar tiene tasas alarmantes y los eventos relacionados con su alta incidencia se ven agravados por la pandemia con desigualdad de género, desempleo, dificultades económicas y una red de apoyo debilitada. Es importante fortalecer las redes de apoyo como la atención primaria que sea capaz de atender los domicilios de las personas e intervenir en situaciones de violencia, así como campañas de sensibilización sobre el tema para incrementar las denuncias y reducir las ocurrencias.

Palabras clave: Violencia doméstica, Pandemia de Covid-19, Violencia.

INTRODUÇÃO

No final de dezembro de 2019 foi identificado, na província de Wuhan localizada na China, o primeiro caso de COVID-19, doença provocada pelo vírus SARS-CoV-2, popularmente conhecido como novo coronavírus. A doença se caracteriza como uma infecção respiratória de contágio rápido que acometeu indivíduos com sintomas parecidos ao de uma síndrome gripal comum. Em diversos casos, os pacientes eram assintomáticos, fato que favoreceu sua disseminação impactando os sistemas de saúde de todo o mundo (OLIVEIRA W, et al., 2020).

Em janeiro de 2020, mais casos da COVID-19 foram notificados fora da China, então a Organização Mundial da Saúde (OMS) decidiu declarar emergência internacional em saúde pública e a situação de pandemia. Na América Latina, o primeiro caso registrado foi em São Paulo, no Brasil, no dia 26 de fevereiro de 2020 e até 12 de agosto de 2021 foram registrados 204.644.849 casos confirmados da doença no mundo e 20.212.642 casos no Brasil (BEZERRA A, et al., 2020; WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO), 2021).

Com a chegada da COVID-19 ao Brasil, foram tomadas medidas de controle e prevenção da doença, sendo a principal delas o isolamento social (BEZERRA ACV, et al., 2020). O novo coronavírus configurou uma emergência de saúde pública sem precedentes na história atual e ocasionou desafios nos âmbitos sociais e políticos no mundo. As medidas para controle e prevenção da disseminação da doença acarretaram diversas mudanças no cotidiano das pessoas, famílias e da sociedade no geral (ORNELL F, et al., 2020). Apesar da emergência da vacinação, como desdobramento da crise sanitária houve necessidade da adoção de trabalho e ensino remoto (home office, homeschooling) para atingir um isolamento social e a diminuição do contágio, mas que resultou no aumento do convívio familiar que passou a ocorrer em tempo integral (OLIVEIRA W, et al., 2020).

A violência doméstica ou intrafamiliar é um fenômeno que atinge parte significativa da população sendo uma questão cultural, política e de saúde pública, definida como qualquer ato, ou omissão, que cause dano ou prejuízo ao outro, cometido por algum membro da família, consanguíneo ou não. Esta se apresenta através das formas física, sexual, psicológica e de negligência/abandono, repercutindo de forma significativa na saúde e no desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das vítimas que são principalmente crianças, adolescentes, mulheres e idosos (DULIUS GT, et al., 2021).

Nesse contexto, apesar do lar ser o local mais seguro quanto à contaminação pelo novo coronavírus, no que tange a violência doméstica torna-se o mais inseguro para as vítimas pelo maior tempo de convívio com seu agressor (DULIUS GT, et al., 2021). Tanto internacionalmente quando nacionalmente houve incremento da violência intrafamiliar no cenário de pandemia. Países com quarentena compulsória experienciaram aumento significativo no número de casos, tais quais China, Espanha e Itália (MARCOLINO EC, et al., 2021). Na França, que já possui uma das maiores taxas de violência da Europa, houve um aumento de mais de 30% após a implementação da quarentena domiciliar (SILVA AF, et al., 2021).

No Brasil, segundo dados do Ministério Público do Rio de Janeiro, houve um aumento de 50% de denúncias envolvendo violência contra a mulher já no primeiro fim de semana dos decretos estaduais de quarentena. Da mesma maneira, no Paraná houve um incremento de 15% nos registros de violência doméstica atendidos pela Polícia Militar. Foram observadas situações parecidas em outros estados como São Paulo, Ceará, Pernambuco e São Paulo (MARQUES ES, et al., 2020).

O perfil socioeconômico e demográfico de vítimas de violência intrafamiliar está relacionado a características de vulnerabilidade o que é demonstrado por uma dependência emocional e financeira além do distanciamento da rede de apoio (MARCOLINO EC, et al., 2021).

Assim, diante do atual cenário de pandemia com a necessidade da manutenção do distanciamento e, muitas vezes, isolamento social, é essencial avaliar as suas consequências no contexto da violência doméstica a fim de identificar as causas e atuar na redução da sua incidência. O objetivo do estudo foi analisar na literatura acerca do incremento da violência doméstica durante a pandemia da Covid-19.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Violência doméstica e suas origens

A violência é um fenômeno legitimado, em geral, pela sociedade. Possui raízes nas desigualdades sociais e iniquidades visíveis. Dessa maneira, é uma problemática de caráter social que se transformou em um problema mundial de saúde pública, cujas consequências são mortes e adoecimentos, cada vez mais presentes em ambientes sociais como escolas e ambientes domésticos (MARCOLINO EC, et al., 2021).

As medidas tomadas para mitigar o impacto da pandemia de COVID-19 mudaram repentinamente o funcionamento humano diário (BRADBURY-JONES C e ISHAM L, 2020). Distanciamento social, auto - isolamento, perda de liberdade, incerteza, fechamento de escolas e empresas, vulnerabilidade econômica e perda de empregos foram alguns resultados do bloqueio. É reconhecido que desastres de grande escala, sejam traumáticos (tiroteios em massa), naturais (furacões) ou ambientais (derramamentos de óleo no oceano), estão frequentemente associados a níveis mais elevados de transtornos mentais (como depressão, abuso de substâncias, estresse pós-traumático desordem), violência doméstica e abuso infantil (TELLES LEB, et al., 2021).

Um estudo do impacto psicológico do isolamento social evidenciou aumento da raiva, confusão e sintomas de estresse pós-traumático, bem como indicou aumento do uso de substâncias, naqueles submetidos à quarentena. Esses tipos de emoções desreguladas e uso de substâncias podem aumentar o comportamento violento, especialmente dentro da família já que este é o ambiente onde na pandemia as pessoas estão praticamente a todo momento (BROOKS SK, et al., 2020).

No Brasil, a pandemia expôs ainda mais de modo a intensificar as desigualdades econômicas e de gênero previamente existentes no país. Ademais, o distanciamento social reduziu o já difícil acesso aos serviços de saúde e de proteção social além de reduzir, também, o contato da vítima com sua rede de apoio como igrejas, escolas e parques (ALVES RM, et al., 2020; SAFFIOTI HIB, 2007).

Violência contra mulher

A violência contra a mulher existe desde o início da humanidade. Atualmente, é definida pela Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006 - Art. 5º, como:

“qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. (BRASIL, 2006).

A violência pode se apresentar da forma verbal, física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial sendo praticada por companheiros, pais ou responsáveis, irmãos e filhos e, por isso, denominada como violência intrafamiliar ou doméstica (SOUZA ACS, 2020; SOUSA IN, et al., 2021; SANTOS LL, et al., 2020; SIIVA LEL e OLIVEIRA MLC, 2015).

A violência contra a mulher é um fenômeno mundial. Estima-se que uma a cada três mulheres já foi vítima de agressões físicas ou violência sexual realizada pelo companheiro e quase a metade dos feminicídios são cometidos um parceiro afetivo (VIEIRA RP, et al., 2020). De acordo com a Organização das Nações Unidas para as Mulheres (ONU Mulheres), o Brasil está em quarto lugar em um ranking mundial da violência contra a mulher e o quinto lugar em feminicídio (SOUZA ACS, 2020). A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que a maior parte dessa violência é realizada por um parceiro íntimo (VPI), já que aproximadamente 30% das

mulheres em todo mundo que estiveram em relacionamento amoroso já foram vítimas de alguma forma de violência perpetrada por parceiro íntimo (OLIVEIRA W, et al., 2020).

A crise socioeconômica e sanitária acarretada pela pandemia de COVID-19 e suas medidas de enfrentamento podem aumentar o risco de violência contra a mulher (MARQUES ES, et al., 2020; MENEGATTI MS, et al., 2020). O problema, que sempre existiu, fica ainda mais evidente devido ao isolamento social: uma sociedade ainda muito marcada pela desigualdade de gênero (DULIUS GT, et al., 2021). O estereótipo feminino na sociedade é construído a partir da associação das mulheres à sensibilidade, às capacidades instintivas e intuitivas. Dessa maneira, nesse papel social elas se destinam aos cuidados domésticos e à maternidade. Este senso comum, muitas vezes, é utilizado como desculpa para não distribuição igualitária das responsabilidades domésticas entre homens e mulheres (VIEIRA RP, et al., 2020).

As medidas emergenciais de controle da COVID-19, para muitas mulheres, representaram aumento no trabalho doméstico e no cuidado com crianças, idosos e familiares doentes, como ficou evidenciado por uma pesquisa brasileira que revelou que 35,7% das mulheres entrevistadas relataram serem as responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado intradomiciliar. Este fato é capaz de elevar o estresse e expor a mulher à maior vulnerabilidade para violência (MARQUES ES, et al., 2020; MENEGATTI MS, et al., 2020).

Quando essa situação é acompanhada por desemprego, vínculo empregatício informal e ausência de dinheiro culmina em sobrecarga ainda maior para a mulher que, ao manifestar insatisfação ou não atender às expectativas e imposições sociais, está sujeita a situações de violência (MENEGATTI MS, et al., 2020). As restrições de movimento devido ao isolamento social, limitações financeiras em função da pandemia e muitas vezes limitações financeiras prévias e a insegurança generalizada que se instalou em decorrência do atual cenário foram fatores encorajadores para os que praticam a violências pois conferiram a eles mais poder e controle (MARQUES ES, et al., 2020; VIEIRA RP, et al., 2020).

A pandemia repercutiu no nível comunitário por reduzir a coesão social ao limitar o acesso aos serviços públicos e instituições como escolas, serviços de proteção social e igrejas, por exemplo, as quais compõem a rede de apoio dos indivíduos. Ademais, com a ascensão da contaminação pelo novo coronavírus houve o deslocamento da atenção dos serviços de saúde para o controle da disseminação da pandemia. Tais fatores contribuem favorecendo a manutenção e o agravamento das situações de violência já instaladas (MARQUES ES, et al., 2020; MENEGATTI MS, et al., 2020).

Um dos fatores cruciais no incremento da violência intrafamiliar inferida contra a mulher foi a maior convivência com o perpetrador devido ao isolamento social. Houve redução do contato da vítima com a sua rede de apoio como amigos e familiares e com isso reduziu-se, também, a possibilidade da formação e fortalecimento de uma rede de ajuda para sair da situação de agressão. O maior convívio ao longo de todo o dia, principalmente entre famílias de renda mais baixa que vivem em casas de poucos cômodos e grande aglomeração, diminuem a chance de denúncia com segurança de modo a desencorajar a mulher (MARQUES ES, et al., 2020; OLIVEIRA W, et al., 2020).

Violência contra a criança e o adolescente

A violência contra crianças e adolescentes é um grave problema social e de saúde pública mundial. Um estudo que analisou 96 países estimou que até 1 bilhão de crianças de 2 a 17 anos tenham sofrido algum tipo de violência em 2014, sendo que destas, 100 milhões estavam na América Latina. Tal situação acontece especialmente dentro do ambiente familiar, visto que já que cerca de 300 milhões de crianças no mundo são cotidianamente submetidas à violência de suas casas de acordo com o relatório de 2017 do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (LEVANDOWSKI ML, et al., 2021).

De acordo com dados do Ministério da Saúde, no Brasil, em 2018, 80% dos casos de violência contra menores de idade ocorrem dentro dos domicílios cometidos pelos responsáveis (LEVANDOWSKI ML, et al., 2021). Em 2019, o Disque Direitos Humanos (Disque 100) revelou 159.063 denúncias de maus-tratos, das quais 55% eram contra crianças e adolescentes cuja distribuição foi: 38% relacionadas à negligência, 23% à violência psicológica, 21% à violência física, 11% à violência sexual, 3% à exploração/ao trabalho infantil e 3% ligadas a outros agravos de violência (PLATT VB, et al., 2021).

A violência intrafamiliar é de difícil controle e denunciapôrno ambiente doméstico e ser preservada pela lei do silêncio, e pelo medo dos seus agentes, os quais deveriam apoiar e proteger as crianças. A violência doméstica é dividida em cinco tipos: física, sexual, psicológica, negligência e formas específicas como a síndrome de Münchhausen, violência química e filicídio. O lar, ambiente mais seguro contra o novo coronavírus pode ser o mais inseguro para muitas crianças e adolescentes devido à violência doméstica (PLATT VB, et al., 2021).

O confinamento trouxe mudanças na rotina dos membros da família o que pode levar ao estresse, que, se não bem conduzido, ocasiona consequências na saúde física e mental das crianças e adolescentes (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP), 2020). A mudança na rotina traz riscos adicionais pelo fato de que muitos pais são obrigados a trabalhar em período integral durante o período de pandemia, com o home Office. Se os pais precisarem sair de casa para trabalhar, as crianças correm um risco maior de negligência da supervisão (ou seja, não ter supervisão adequada para evitar que as crianças se machuquem). Se estiverem trabalhando em casa, os pais com filhos pequenos são forçados a tentar atender às demandas de trabalho e, ao mesmo tempo, cuidar das crianças (HUMPHREYS KL, et al., 2020). Essa inquietude experienciada e expressada pelos pais é refletida nas crianças que passam a adotar o mesmo comportamento: tensão, desmotivação e, muitas vezes, agressividade (SBP, 2020).

Mudanças na rotina são perturbadoras, confusas e difíceis para crianças pequenas. Espera-se um aumento do comportamento de oposição e dos testes de limite, e esses comportamentos são mais propensos a suscitar respostas ásperas dos pais. Juntamente com a ansiedade dos pais e o estresse sobre questões financeiras, logísticas e existenciais, essas interações são provavelmente uma receita para explosões de raiva e abuso verbal e físico. As crianças pequenas são as mais vulneráveis ao abuso, com o maior número de fatalidades relacionadas ao abuso entre aqueles com <12 meses (HUMPHREYS KL, et al., 2020).

O estresse familiar está associado à insegurança do futuro próximo, à possibilidade de adoecer e vivenciar o adoecimento de um ente querido, ao medo de não conseguir acesso adequado à saúde devido ao atual cenário de pandemia, às notícias ruins noticiadas nas mídiase aos problemas socioeconômicos relacionados à queda do rendimento familiar mensal (SBP, 2020).

Ademais, há o incremento do tempo de convívio das crianças e adolescentes com o agressor que decorrem da necessidade de isolamento social com o fechamento de escolas, parques e áreas de lazer. Deve-se citar, ainda, a ausência de outros membros da rede de apoio como familiares e a convivência com avós, tios, vizinhos, trabalhadores domésticos e até mesmo das instituições tais quais igrejas e projetos sociais (SBP, 2020; PLATT VB, et al, 2021).

Estes fatores favorecem um ambiente doméstico violento juntamente ao afastamento dos órgãos de proteção, do receio de perder o provedor da família, da impossibilidade de sair de casa, propicia assim a manutenção do pacto do silêncio dentro da residência, fazendo, assim, com que todos fiquem vulneráveis a sofrer violências (SBP, 2020; PLATT VB, et al., 2021). Outros fatores também aumentam a vulnerabilidade para a violência infantil como dificuldades econômicas, desastres e emergências (LEVANDOWSKI ML, et al., 2021).

Violência contra o idoso

A população do Brasil está passando por uma transição demográfica com o aumento da longevidade e o com incremento, principalmente, dos indivíduos com mais de 80 anos. Se por um lado a longevidade representa um ganho, por outro pode significar indivíduos mais dependentes de cuidados (SOUZA ER e MENDES TCO, 2021).

As alterações no cotidiano que ocorreram em decorrência da tentativa de contenção do novo coronavírus acarretaram consequências negativas a todas as faixas etárias, entre elas, o aumento das violências praticadas no domicílio da vítima. Nesse contexto, os idosos são um dos grupos mais suscetíveis por conta da discriminação social ao envelhecimento, insuficiência de políticas públicas de garantia de seus direitos e pela maior dependência de outras pessoas para realização das suas atividades de cotidianas (ALVES RM, et al., 2020).

A pandemia foi responsável por expô-la ainda mais as vulnerabilidades dessa população, já que muitos idosos tinham dificuldade para cumprir as recomendações das autoridades sanitárias de higiene e de distanciamento social por se encontrarem em instituições de longa permanência, encarcerados ou por não possuírem condições socioeconômicas de manter o requerido distanciamento por residirem em moradias com poucos cômodos e sem água potável. Desde o começo da pandemia pelo novo coronavírus, os idosos foram os mais acometidos apresentando formas mais severas da Covid-19 e alta mortalidade (SOUZA ER e MENDES TCO, 2021).

Haja vista suas vulnerabilidades, o idoso também está mais suscetível às situações de violência. Nesse sentido, observa-se que as motivações para isso estão associadas a um contexto social, além das relacionadas à saúde física, emocional e cognitiva dos idosos. O preconceito contra o idoso somado à ausência de uma política pública multidimensional e integrada de apoio a esse indivíduo que de fato propicie um envelhecimento digno e saudável é um fator sociocultural que está relacionado ao aumento da violência contra essa população. Deve-se ressaltar, também, as precárias condições de vida da maioria dos idosos brasileiros que dependem de pensões e aposentadorias, muitas vezes insuficientes para a compra de itens essenciais à sua subsistência, principalmente quando esses recursos, muitas vezes, são a única fonte de renda da família composta por diferentes gerações que vivem na mesma casa (MORAES CL, et al., 2020).

Ademais, o idoso é, normalmente mais vulnerável por ser mais dependente de terceiros para realização de atividades básicas da vida diária, economicamente ou dependência psíquica, especialmente, quando há déficit cognitivo ou limitações naturais do próprio envelhecimento, o que acarreta uma menor defesa e oportuniza a ação de agressores (SANTOS MAB, et al., 2020).

Devido ao isolamento social necessário para contenção da pandemia, o acesso aos serviços de apoio aos idosos em situação de violência também ficou prejudicado. Tal situação corroborou para o seguimento e agravamento de situações de violência que já ocorriam, bem como para o início de novas situações que passaram a acontecer devido ao aumento do tempo de convívio intrafamiliar. Isto posto, há a necessidade da adoção ou reforço de estratégias para o enfrentamento do problema (FORNARI LF, et al., 2021).

A maioria dos idosos é vítima de violência dentro das suas residências. Nesse contexto, o idoso eventualmente inativo se tornou ainda mais susceptível. O maior período de isolamento social associado ao medo da infecção pelo novo coronavírus acabou por afetar o bem-estar psicológico e por desencadear sintomas psicológicos, tais quais: estresse, humor deprimido, irritabilidade, ansiedade, medo, raiva, insônia que a longo prazo podem ocasionar incremento no risco de abuso de álcool, sintomas de transtorno de estresse pós-traumático e depressão. Dessa maneira, aumenta-se o risco de ocorrência da violência intrafamiliar contra esses indivíduos (RIBEIRO IA, et al., 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Haja vista que a violência intrafamiliar possui altos índices sendo um problema de saúde pública no Brasil, o seu estudo é essencial. As principais vítimas dessa violência são mulheres, crianças e idosos e as questões relacionadas à sua alta incidência e que foram agravadas pela pandemia são a desigualdade de gênero, desemprego, dificuldades econômicas e rede de apoio fragilizada. Nesse contexto, é essencial, apesar da necessidade de distanciamento social, o fortalecimento das redes de apoio como a atenção primária à saúde que é capaz de chegar à casa das pessoas e intervir em situações de violência, além disso, são fundamentais campanhas de conscientização acerca do assunto a fim de aumentar as denúncias e diminuir as ocorrências.

REFERÊNCIAS

1. ALVES RM, et al. Violência contra a população idosa durante a pandemia da COVID-19. *Saúde Coletiva*, 2020; 10 (59): 4314-4319.
2. BEZERRA ACV, et al. Fatores associados ao comportamento da população durante o isolamento social na pandemia de COVID-19. *Ciênc. Saúde coletiva*, 2020; 25(1): 2411-2421.

3. BRADBURY-JONES C, ISHAM L. The pandemic paradox: The consequences of COVID-19 on domestic violence. *J Clin Nurs*, 2020; 29(13-14): 2047-2049.
4. BRASIL. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acessado em: 30 de agosto de 2021
5. BROOKS SK, et al. The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. *The Lancet*, 2020; 395(10227): 912–920.
6. DULIUS GT, et al. Aumento da violência intrafamiliar e os fatores associados durante a pandemia de COVID-19: revisão integrativa de literatura. *Rev Saúde em Redes*, 2021; 7(1): 1- 10.
7. FORNARI LF, et al. Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais. *Rev Bras de Enf*, 2021 ,74(1): 1-9.
8. HUMPHREYS KL, et al. Increased Risk for Family Violence During the COVID-19 Pandemic. *Pediatrics*, 2020; 146 (1) e20200982.
9. LEVANDOWSKI ML, et al. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, 2021; 37(1): e00140020.
10. MARCOLINO EC, et al. O distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica. *Interface*, 2021; 25: e200363.
11. MARQUES ES, et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cad. Saúde Pública* 2020; 36(4): e00074420.
12. MENEGATTI MS, et al. Retratos da violência doméstica de gênero na pandemia da Covid-19. *Comunicação & Inovação*, 2020; 21(47): 158-175
13. MORAES CL, et al. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2020; 25(2): 4177-4184.
14. OLIVEIRA W, et al. Violência por parceiro íntimo em tempos da Covid-19: Scoping Review. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 2020, 21(3): 606-623.
15. ORNELL F, et al. Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da COVID-19. *Pensando fam.* 2020; 24(1): 3-11.
16. PLATT VB, et al. Violence against children and adolescents: notification and alert in times of pandemic. *Rev Paul de Ped*, 2021, 39: e2020267.
17. RIBEIRO IA, et al. Isolamento social em tempos de pandemia por COVID-19: impactos na saúde mental da população. *REAI*, 2020; 92(30): 4-5.
18. SAFFIOT HIB. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2007; 151 p.
19. SANTOS LL, et al. Social isolation as a trigger for violence against women in the pandemic experience. *Research, Society and Development*, 2020, 9(8): e719986104.
20. SANTOS MAB et al. Fatores associados à violência contra o idoso: uma revisão sistemática da literatura. *Ciências e saúde coletiva*, 2020, 25(6): 2153-2175.
21. SILVA AF, et al. Elementos precipitadores/intensificadores da violência conjugal em tempo da Covid-19. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2020, 25 (9): 3475-3480.
22. SILVA LEL. Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2015; 20(11):3523-3532.
23. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Nota de Alerta. 18 de maio - Combate ao abuso e à exploração sexual e outras violências contra crianças e adolescentes em tempo da quarentena por COVID-19. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22528b-NA_18maio-_Combate_abuso_sexual_em_tempo_COVID-19.pdf. Acessado em: 12 de agosto de 2021.
24. SOUSA IN, et al. Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa. *Revisa*, 2021; 10(1): 51-60.
25. SOUZA ACS, et al. Violência contra a mulher em tempos de COVID-19: o papel do médico. *Glob Acad Nurs*. 2020; 1(2): e14.
26. SOUZA ER, MENDES TCO. Violência contra a pessoa idosa no contexto de pandemia pelo novo coronavírus. *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol*, 2021; 24(6): e210079
27. TELLES LEB, et al. Domestic violence in the COVID-19 pandemic: a forensic psychiatric perspective. *Braz. J. Psychiatr*, 2021, 43(3): 233- 234
28. VIEIRA RP, et al. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? *Rev Bras Epidemiol*, 2020; 23: e200033
29. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Who Coronavirus (COVID-19) Dashboard. 2021. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 12 de agos. 2021.